



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES-CISE**  
Praça da República, 53-sala 125- São Paulo/SP-CEP 01045-903.


Prezados

Em continuidade às medidas que estão sendo adotadas com vistas à garantia do início do ano letivo, considerando a necessidade de abarcar/resolver possíveis intercorrências que possam alterar o andamento das unidades escolares, comunicamos que procederemos a novas entregas de produtos alimentícios como hortifrúti, ovos, arroz e outros gêneros.

Para tanto, reiteramos as unidades especial atenção quanto ao recebimento dos gêneros, manutenção e controle dos estoques físico e virtual, por meio do SAESP II.

A entrega de gêneros alimentícios já foi iniciada e com vistas a garantia da boa qualidade da alimentação do alunado a escola deverá manter uma pessoa responsável para receber, conferir e armazenar os produtos:

- o responsável pelo recebimento deverá verificar a integridade da embalagem de todos os produtos e se as quantidades e validades conferem com o descrito na Guia de Remessa. **A direção da escola deve assinar e carimbar todas as vias e, caso haja alguma divergência/inadequação, o produto deverá ser devolvido e o problema relatado na Guia de Remessa (todas as vias).**
- manter o estoque virtual (SAESP II) devidamente atualizado. Solicitamos que as unidades confirmem o estoque físico e confronte as informações com o estoque virtual, e caso necessário solicite a alteração do mesmo.

  
Júlio César F. Ramos

Coordenador de Infraestrutura e Serviços Escolares